

EDITAL Nº 04/2010 – PRPGI/IFBA, de 19 de abril de 2010

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 4ª edição.

1. ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 4ª edição**, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em consonância com o Decreto Nº. 5.840 de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**.

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento pertencentes ao **quadro de pessoal permanente** das instituições públicas de ensino das Redes Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Estadual de Ensino e Municipal de Ensino que atuam ou tenham interesse em atuar no PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e que não se encontrem em processo de aposentadoria, e docentes temporários/substitutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 105 (cento e cinco) vagas, divididas igualmente entre os *campi* de Salvador e Valença do IFBA e Senhor do Bonfim do IFBaiano; cabendo a cada um dos 3 (três) *campi*, 35 (trinta e cinco) vagas.

3.2. As 35 (trinta e cinco) vagas de cada *campus* serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Segmento	Número de vagas
Servidores Públicos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12
Docentes temporários/substitutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2
Servidores Públicos do Sistema Estadual de Ensino	11
Servidores Públicos do Sistema Municipal de Ensino	6
Profissionais que atuam no Sistema Sócio-educativo para Adolescentes em Conflito com a Lei	2
Profissionais Portadores de Necessidades Educacionais Especiais	2
Total	35

3.3. As vagas serão preenchidas prioritariamente por profissionais que comprovem, através de documentos da instituição na qual possui vínculo, estar atuando no PROEJA.

3.4. Caso o quantitativo de vagas destinado a cada um dos segmentos acima não seja preenchido, será distribuído entre os segmentos que apresentarem maior demanda.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período – de **24 a 28 de maio de 2010**.

4.2. Local – as inscrições serão realizadas no *campus* do Instituto Federal da Bahia ou do Instituto Federal Baiano de acordo com a escolha do candidato, cujos endereços são apresentados abaixo:

- Salvador – Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, Sala 6, 4º andar do Prédio da Administração, localizada à Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador-BA, CEP 40301-015. Telefone/Fax: (71) 2102-9506;
- Senhor do Bonfim – Sala do CGE, Campus Senhor do Bonfim/IFBaiano, localizado à Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim-BA, CEP 48970-000. Telefone: (74) 3541-3676;
- Valença – Coordenação Local do Curso de Especialização do PROEJA (Prof. José Moacir Saraiva), localizada à Rua do Arame, s/n, Bairro do Tento, Valença-BA, CEP 45400-000. Telefone/Fax: (75) 3641-3051.

4.3. Horário – de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por representante, mediante apresentação de procuração, ou via SEDEX. No caso de SEDEX toda documentação, a seguir referida, deverá ser postada até a data limite do período de inscrição constante no presente Edital e deverá ser encaminhada para o endereço do *campus* escolhido, conforme consta no item 4.2.

4.5. Não será aceita inscrição com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

4.6. Taxa de inscrição – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser paga através da GRU – Guia de Recolhimento da União, que pode ser obtida no Departamento de Orçamento e Finanças do IFBA, em Salvador, na Administração dos *Campi* do IFBA e do IFBaiano de que trata o item 4.2, ou no **Anexo II** deste Edital.

4.7. Os candidatos que efetivaram as inscrições atendendo ao Edital nº 02/2010 – PRPGI/IFBA, de 13 de janeiro de 2010, estarão automaticamente inscritos no Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

4.8. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital e apresentação integral dos documentos solicitados.

4.9. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **02 de junho de 2010**, no site do IFBA (www.ifba.edu.br), no mural da PRPGI/IFBA, no *campus* de Salvador, e nos murais dos *campi* de Senhor do Bonfim/IFBaiano e Valença/IFBA.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar via SEDEX ou entregar no local de inscrição escolhido, a seguinte documentação:

- Fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada do Histórico Escolar e Diploma ou Certificado de Conclusão, obtido em Curso de Graduação;
- Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Curriculum Vitae* resumido, com comprovante dos títulos e experiências relacionados, todos em fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada. O modelo do currículo consta no **Anexo III**;
- Pré-projeto de Monografia contendo: capa, na qual conste a identificação do candidato, o título do trabalho, local e data; introdução/problematização – apresentar de forma sucinta o tema proposto, através de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema; justificativa – apresentar elementos que justifiquem a realização da pesquisa; objetivos – exposição dos objetivos a serem alcançados com a pesquisa; procedimentos metodológicos – apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos; e referências – referências dos artigos, teses, livros etc. utilizados na confecção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT. O Pré-projeto de Monografia deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas (sem contar a capa e referências); ser digitado com fonte “Arial”, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5; respeitar as normas de referências, conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel sulfite, tamanho A-4. Os trabalhos devem, necessariamente, estar inseridos na temática central do Curso: “Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA”. O Pré-projeto de Monografia é uma proposta preliminar da pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver na Especialização, com vistas a evidenciar os interesses específicos de cada candidato e sua capacidade de elaborar um projeto de monografia.

- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU – Guia de Recolhimento da União – no **Anexo II**);
- h) Certidão de tempo de serviço e regime de trabalho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Instituição à qual o candidato está vinculado.
- i) Documento da Instituição à qual está vinculado comprovando o vínculo empregatício e a atuação no PROEJA.

5.2. O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

5.3. Os candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão declarar essa condição na Ficha de Inscrição. Deverão, também, anexar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Candidatos com curso de graduação no exterior deverão apresentar documentação na forma da lei (equivalência).

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção constará de prova escrita, análise de *Curriculum Vitae* e do pré-projeto de monografia e entrevista.

6.2. A prova escrita, para aqueles candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, ocorrerá no dia **07 de junho de 2010**, com início às 8h e término às 11h, no *campus* de escolha do candidato, cujo endereço consta no item 4.2 deste Edital.

6.3. A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação, com base em tema apresentado a partir da bibliografia sugerida no **Anexo IV**.

6.4. O candidato que não obtiver na prova escrita pontuação igual ou superior a 21,00 (vinte e um), que corresponde a 60% da pontuação máxima da prova escrita, estará automaticamente desclassificado.

6.5. O candidato que NÃO comparecer ou chegar após às 8h na prova escrita estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.6. As entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita serão realizadas nos dias **21 e 22 de junho de 2010**, conforme cronograma divulgado no site do IFBA – www.ifba.edu.br – no dia **17 de junho de 2010**.

6.7. O candidato que NÃO comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.8. A análise da prova escrita, do *Curriculum Vitae*, do pré-projeto de monografia e da entrevista conferirá ao candidato a pontuação máxima de 100 pontos, distribuída de acordo com o quadro constante no **Anexo V**.

6.9. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Aos candidatos com maior tempo de experiência em cursos do PROEJA;
- b) Aos candidatos com maior tempo de experiência em Educação Profissional;
- c) Aos candidatos com maior tempo de experiência em EJA;
- d) Aos candidatos com maior tempo de experiência em Educação Básica;
- e) Maior idade.

7. RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **05 de julho de 2010**, nos murais dos *campi* do IFBA e do IFBaiano onde ocorreram as seleções, e no site do IFBA (www.ifba.edu.br).

7.2. Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas previstas terão até o dia 09 de julho de 2010 para retirar seus documentos no local em que efetuou a inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos à inutilização.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados farão sua matrícula nos dias **07 e 08 de julho de 2010**, das 08h às 12h.

8.2. Para a matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula em duas (2) vias (fornecida no local), assinar um **Termo de Compromisso de Participação e Permanência** no curso, entregar 02 (dois) retratos 3x4 e os seguintes documentos em fotocópia acompanhada do original ou fotocópia autenticada:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou referendunum;
- c) Prova de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

8.3. A matrícula será efetivada no *campus* do Instituto Federal da Bahia – IFBA ou do Instituto Federal Baiano – IFBaiano de escolha do candidato, conforme endereços apresentados no item 4.2 deste Edital.

8.4. **Não haverá encargos financeiros** para os alunos que farão o curso, no que se refere à **matrícula** e às **mensalidades**.

8.5 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.6. O **não** comparecimento no período estipulado implicará na perda do direito à vaga e convocação em **2ª chamada** de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.7. O candidato convocado em 2ª chamada terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

9. VALIDADE

9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para as turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente Edital.

10. INÍCIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas regulares terão início no dia **12 de julho de 2010**. As aulas serão realizadas nos *campi* de acordo com a escolha do candidato.

11. CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária total em sala de aula será de 360 horas, a ser desenvolvida no prazo de 12 meses, com atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos, seminários etc. O trabalho de conclusão de curso (TCC) será desenvolvido ao longo do curso, tendo o discente o período máximo de 06 (seis) meses, após a conclusão das aulas, para a defesa da monografia.

12. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

O curso será desenvolvido em uma ou duas semanas de aula por mês em horário e calendário a ser definido pela Coordenação do Curso de cada *campus* em função das características dos docentes e discentes, podendo ser:

1. horário integral – de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h e sábado das 7h às 12h20min;
2. turno vespertino – de segunda à sexta-feira das 13h30min às 18h40min e sábado das 7h às 12h20min;
3. horário alternado – alternando, a cada semana de aula, entre os turnos:
 - a) matutino – de segunda-feira ao sábado das 7h às 12h20min; e
 - b) vespertino – de segunda à sexta-feira das 13h30min às 18h40min e sábado das 7h às 12h20min.
4. final de semana – sexta-feira das 13h30min às 18h40min, sábado das 7h às 12h20min e das 13h30min às 18h40min, e domingo das 7h às 12h20min.

13. CERTIFICADO

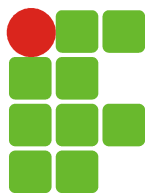
Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido Certificado de **Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Coordenação Geral da Pós-Graduação PROEJA e Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Salvador, 19 de abril de 2010.

Albertino Ferreira Nascimento Júnior
Reitor em Exercício do IFBA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação do Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROCESSO SELETIVO 2010 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais

Nome							
End. Res.							
Bairro		Cidade		Estado			
Tel. Res.		Tel. Cel.		E-mail			
CPF		RG		Órgão Exp.		Data Exp.	
Data de Nascimento			Naturalidade				
Graduação							
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>			Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>				
Atividade Profissional							
Portador de necessidades educacionais especiais? () Sim Qual? () Não							

Instituição(ões) em que atua

Instituição 1					
End.					
Bairro		Cidade		Estado	
Tel.		Fax		Sistema de Ensino () Municipal () Estadual () Federal	
Vínculo empregatício		Data da admissão		Turno de Trabalho C.H. Semanal/Regime de Trabalho	
Nível/Modalidade de Ensino () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Educação Profissional () Educação de Jovens e Adultos () PROEJA					
Função/Área de Atuação					
Instituição 2					
End.					
Bairro		Cidade		Estado	
Tel.		Fax		Sistema de Ensino () Municipal () Estadual () Federal	
Vínculo empregatício		Data da admissão		Turno de Trabalho C.H. Semanal/Regime de Trabalho	
Nível/Modalidade de Ensino () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Educação Profissional () Educação de Jovens e Adultos () PROEJA					
Função/Área de Atuação					

Assinatura do Candidato


ANEXO II

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROCESSO SELETIVO 2010 – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Informações para pagamento:

1. Para pagamento no caixa, imprimir duas cópias;
2. Para pagamento em caixa eletrônico, imprimir uma cópia e seguir os passos abaixo:
 - a) Solicitar “Pagamentos com código de barra”;
 - b) Escolher a opção “Outros convênios”;
 - c) Caso não seja lido o código de barras, digitar os números localizados imediatamente acima do código de barras;
 - d) Preencher apenas o valor no campo “Valor principal”;
 - e) Na tela seguinte, preencher o “Valor total”.

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU		Sr. Contribuinte: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA EM CHEQUE	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28830-6	
	Número de Referência		
	Competência	05/2010	
	Vencimento	28/05/2010	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte		
Nome da Unidade Favorecida INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	UG / Gestão	158145/26427	
Instruções 1.solicitar pagamento com código de barras; 2.Escolher a opção "outros convênios"; 3.Preencha apenas o valor no campo "valor principal"; 4.Na tela seguinte preencha o mesmo valor para o campo "Valor total"	(=) Valor do Principal	25,00	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora / Multa		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0636B 2B 669DF 3F D 63207805DF 4E 645F F]	(+) Juros / Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total	25,00	

8997000000-3 25000001010-2 95523152883-8 01042013118-0



ANEXO III

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROCESSO SELETIVO 2010 – MODELO DO CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais	
Nome	
Endereço	
Cidade	
Telefone	
E-mail	

Formação Acadêmica	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e período de realização	
Titulação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

Experiência Profissional	
Na descrição especificar (nesta ordem): função, cargo de chefia, instituição, rede de ensino (federal, estadual, municipal, particular), nível e modalidade de ensino, turno, local, período	
Ano	Descrição
Até 2006	
2007	
2008	
2009	
2010	

Formação Complementar	
Na descrição especificar (nesta ordem): nome, carga horária, instituição, local, período de realização	
Evento	Descrição
Curso de extensão	
Congresso, Simpósio, Encontro	
Congresso, Simpósio, Encontro na área de Educação com apresentação de trabalho	

ANEXO IV

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROCESSO SELETIVO 2010 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

1. FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1979.
2. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
3. MANFREDI, Sílvia Maria. *Educação profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.
4. BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.840, de 13 de julho 2006*. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. *Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental – Documento Base*. Brasília, DF: agosto 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf> Acesso em 26/08/2008.
6. _____. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio – Documento Base*. Brasília, DF: agosto 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf> Acesso em 26/08/2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. *Relatório do Planejamento Estratégico do PROEJA 2007: 1. De Programa a Política Pública*. Brasília: MEC, junho 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/planejamentoproeja2007.pdf>> Acesso em 27/08/2007.
8. PAIVA, Jane. Educação de Jovens e Adultos: movimentos pela consolidação de direitos. *REVEJ@ – Revista de Educação de Jovens e Adultos*, Belo Horizonte, v. 1, n. 0, ago. 2007. Disponível em: <http://www.reveja.com.br/revista/0/artigos/REVEJ@_0_JanePaiva.htm> Acesso em 13/02/2009.
9. JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: desafios para a política de reinserção social. *REVEJ@ – Revista de Educação de Jovens e Adultos*, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, abr. 2008. Disponível em: <http://www.reveja.com.br/revista/2/artigos/REVEJ@_2_Elionaldo_Juliao.htm> Acesso em 13/02/2009

ANEXO V

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROCESSO SELETIVO 2010 – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Descrição	Pontos	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica		7,00
1.1. Graduação	4,00	4,00
1.2. Pós-graduação na área de educação (não cumulativo)		3,00
1.2.1. Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	3,00	3,00
1.2.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	2,00	2,00
1.2.3. Mestrado	1,50	1,50
1.2.4. Doutorado	1,00	1,00
2. Experiência profissional em exercício (2010)		13,00
2.1. Atuação no PROEJA	4,00	4,00
2.2. Atuação na rede de instituições federais de educação profissional	3,00	3,00
2.3. Professores que atuem na Educação Profissional e Educação Básica no período noturno	2,50	2,50
2.4. Professores que atuem na Educação Profissional e Educação Básica nos demais turnos (matutino e/ou vespertino)	2,00	2,00
2.5. Demais profissionais da educação	1,50	1,50
3. Experiência profissional nos últimos 4 anos		8,00
3.1. Educação Profissional – PROEJA	0,60 pontos por ano	2,40
3.2. Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,35 pontos por ano	1,40
3.3. Educação Profissional, noturno	0,30 pontos por ano	1,20
3.4. Educação Básica, noturno	0,30 pontos por ano	1,20
3.5. Educação Profissional, matutino e vespertino	0,20 pontos por ano	0,80
3.6. Educação Básica, matutino e vespertino	0,10 pontos por ano	0,40
3.7. Cargo de chefia/supervisão/coordenação: mínimo de 1 (um) ano	0,15 pontos por ano	0,60
4. Formação complementar		2,00
4.1. Curso de extensão na área de educação: mínimo de 40 horas	0,50 por curso	1,00
4.2. Participação em congressos, simpósios, encontros	0,05 por participação	0,20
4.3. Participação em Congressos, simpósios, encontros na área de educação com apresentação de trabalhos	0,20 por participação	0,80
5. Pré-projeto de monografia		15,00
6. Entrevista		20,00
7. Prova escrita		35,00
TOTAL GERAL		100,00